



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 116/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo efetivo de Atendente de Saúde, e dá outras providências.”

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 92, §1 inciso I da Lei 11/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba;

CONSIDERANDO ainda, a decisão proferida pelo juízo da comarca de Caconde/SP, nos autos da Ação Declaratória c.c. Obrigação de Fazer, Processo nº. 1001239-43.2019.82.6.0103, onde foi concedida a tutela antecipada na sentença determinando que o município promova a reintegração do servidor ao cargo de agente comunitário de saúde no prazo máximo de trinta dias contados da notificação, sob pena de multa diária.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **GENTIL ROBERTO LUISI NETO**, portador do RG de Nº 46.297.840-0 e do CPF nº 383.985.079/96, aprovado no Concurso Público CP 01/2014, para exercer o cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, referência 16 da Escala de Vencimentos, nos termos do artigo 17, inciso I da Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Tapiratiba.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 01 de junho de 2020.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.